



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI Nº 4.602 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“ALTERA O NOME DA ‘TRAVESSA ELÓI MUNIZ BARREIROS’ PARA TRAVESSA LÉA DE OLIVEIRA COSTA”.

Autor: Vereador Maurício Morais

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEUGINTE LEI:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “TRAVESSA LÉA DE OLIVEIRA COSTA” a Travessa Elói Muniz Barreiros, localizada no Centro de Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, deverá providenciar placas indicativas para o local, além de oficial o Cartório de Registro de Imóveis competente e as empresas concessionárias dos serviços públicos a respeito da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.603 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“MUDA A DENOMINAÇÃO DA RUA “M” PARA RUA CLÁUDIO FREITAS DE OLIVEIRA, SITUADA NO BAIRRO MIGUEL COUTO, NESTA CIDADE”.

Autor: Vereador Gerciano de Lima Luz

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEUGINTE LEI :**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se RUA CLAUDIO FREITAS DE OLIVEIRA - CEP 26.061-050, a rua M, localizada no Bairro Miguel Couto, nesta Cidade.

**Art. 2º** - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, através do órgão competente, deverá providenciar placas com o nome da Rua CLAUDIO FREITAS DE OLIVEIRA o referido logradouro, fazendo comunicado ao Cartório de Registro de imóveis competente e ainda a Light, Cedae, Correios, e as Concessionárias de serviços públicos.

**Art. 3º** - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.604 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA”.

Autor: Vereador Flávio de Oliveira Nunes – Flavinho.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR**

**SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEUGINTE LEI :**

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade Pública a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA, fundada em 07 de agosto de 2000, inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil sob o nº 36.534.659/0001-75, registrada no Cartório do 8º Ofício de Justiça Comarca de Nova Iguaçu e com sede localizada à Estrada do Barro Branco nº 127, Vila de Cava, Nova Iguaçu.

**Art. 2º** - Reconhecido de Utilidade Pública, a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SANTA BÁRBARA passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.605 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL VALORIZANDO VIDAS ISVV”.

Autor: Vereador Carlos Chambarelli

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEUGINTE LEI :**

**Art.1º** - Fica reconhecido de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL VALORIZANDO VIDAS “” inscrito no CNPJ nº 23.557.885/0001-20, sediado na Rua Tufão nº 170 – Vila Guimarães, Austin – Nova Iguaçu – CEP 26.088.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.606 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO TUTELAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: Vereador Carlos Chambarelli

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEUGINTE LEI:**

**Art.1º** - Fica determinada a obrigatoriedade no atendimento prioritário do Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções, no âmbito das repartições públicas no Município de Nova Iguaçu.

**Art.2º** - São atribuições do Conselheiro Tutelar, conforme o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e dos Adolescentes e na Lei Municipal nº 4.566/2015 do Município de Nova Iguaçu.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogado-se as disposições em contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.607 DE 16 DE MAIO DE 2016.

“MUDA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SÃO LAZARO PARA PRAÇA JOAQUIM DIAS MONTEIRO”.

Autor: Vereador Anderson Santos

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEUGINTE LEI:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se PRAÇA JOAQUIM DIAS MONTEIRO, a praça São Lazaro, localizada entre as ruas – João Pavani, Waldir Mendes da Costa e Débora de Souza Costa, no Bairro Caioaba- Nova Iguaçu-RJ.

**Art. 2º** - A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, deverá providenciar placas com referido nome, comunicando aos órgãos competentes e as concessionárias de serviços públicos a respeito da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº. 10.713, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA - SEMPLAD.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD, no valor de R\$ 6.355.193,30 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 2016.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 10.713				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD.				
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.06.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00		15.000,00
02.06.04.122.5001.2001	3.3.90.36	00	7.500,00	
02.08.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	7.500,00	
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	03		1.665.512,55
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	10	1.665.512,55	
11.01.28.846.5010.7007	4.6.91.71	00		4.674.680,75
04.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	00	4.674.680,75	
Total			6.355.193,30	6.355.193,30

### PORTARIA Nº 355 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, **SUELAINÉ DA SILVA DIAS** do Cargo em Comissão de Diretor de Controle, Contratos e Convênios – Símbolo DAS III – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 356 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **JORGE CARLOS DA SILVA** do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II – Símbolo DAS II e **Nomear, ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 357 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Dispensar, **CLAUDIO FERNANDO ERRICO** da Função Gratificada de Chefe de Divisão – Símbolo FG I – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 358 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Nomear, THAIS ROSÁRIO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico do Hospital Geral de Nova Iguaçu – Símbolo CD - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação .

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMUG – SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros para a reunião extraordinária que será realizada no dia 23 de maio de 2016, às 14h na Av. Governador Portela nº 820 – Centro – Nova Iguaçu, para definição da utilização da “Patrulha Mecanizada”.

**Maurílio Leite Fernandes**  
Presidente do CMDRS

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Educação, convoca seus Conselheiros para a reunião extraordinária que será realizada no dia 20 de maio de 2016, às 09:00h na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José de Alvarez 330 – Centro – Nova Iguaçu.

**Maria Aparecida Marcondes Rosestolato**  
Presidente do CMPD

### SEMAD

### PORTARIA SEMAD N.º 527 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
BARBARA BRITO DIAS	13/713966-0	SEMED	08 dias a p/ 28/04/2016
CLEIDE PEREIRA CON-CEICAO	10/690953-5	SEMED	30 dias a p/ 29/04/2016
CLEIDE PEREIRA CON-CEICAO	10/681900-7	SEMED	30 dias a p/ 29/04/2016
DAYSE ANSELMO RAMOS DA SILVA	10/684285-0	SEMUS	30 dias a p/ 05/05/2016
ELAINE DE CARVALHO GUIMARAES	13/709077-2	SEMUS	30 dias a p/ 04/04/2016
ELIZABETH Q DE AZEVEDO AGUALUZA	13/709090-5	SEMUS	30 dias a p/ 02/05/2016

GUILHERMINA RAMOS DA COSTA	10/694598-4	SEMED	15 dias a p/ 03/05/2016
ILDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	10/690942-8	SEMED	30 dias a p/ 25/04/2016
MARIA DE FATIMA V. DA S. RIBEIRO	13/713639-3	SEMED	30 dias a p/ 28/04/2016
MARISA FERREIRA CONSOLINE	10/698837-2	SEMED	15 dias a p/ 28/04/2016
MICHELLE DUARTE SOARES	13/714336-5	SEMED	15 dias a p/ 30/04/2016
ROSANGELA DOS S. VASQUES REIS	10/682065-8	SEMED	30 dias a p/ 29/04/2016
SUENNE BRIGGS FERREIRA	10/699219-2	SEMED	30 dias a p/ 18/04/2016
VANIA CRISTINA MOREIRA DA ROCHA	10/698071-8	SEMED	15 dias a p/ 02/05/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 528 DE 12 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2014/392761, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAD nº 889, de 21 de outubro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias de 24 de outubro de 2014, referente à averbação de tempo de serviço de 300 (trezentos) dias, da funcionária ZENILDA DO ESPÍRITO SANTO CERQUEIRA, matrícula nº 10/683.294-3.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD N.º 529 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	10/706674-9	SEMED	15 dias a p/ 29/04/2016
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	10/696377-1	SEMED	15 dias a p/ 29/04/2016
BARBARA VALESCA O. DA SILVA	13/709522-7	SEMED	30 dias a p/ 18/04/2016
BRUNA BOLZAN DOS SANTOS	13/712602-2	SEMED	30 dias a p/ 26/04/2016
CECILIA VIEIRA BATISTA	10/594603-4	SEMED	15 dias a p/ 04/03/2016
ELAINE FRANCISCO DOS SANTOS	13/704725-1	SEMUS	30 dias a p/ 27/04/2016
ELOISA SILVA PIMENTEL	10/691375-0	SEMED	07 dias a p/ 27/04/2016



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEANDRO RIBEIRO VIRGINIO DA S MELQUIADES	10/704431-6	SEMED	60 dias a p/ 29/04/2016
LUCIANA APARECIDA BORGES TAVARES	10/711619-7	SEMED	15 dias a p/ 09/05/2016
LUCIMAR PINTO DE OLIVEIRA	13/710673-5	SEMUS	14 dias a p/ 27/04/2016
PRISCILA GRAÇA MEIRELLES COELHO	10/696373-0	SEMED	15 dias a p/ 28/04/2016
RAFAELA DA SILVEIRA REIS	13/705862-1	SEMUS	60 dias a p/ 04/05/2016
ROSANIA MARIA PEREIRA	13/714192-2	SEMED	05 dias a p/ 25/04/2016
ROSEMARY DE ARAUJO COUTO	10/702180-1	SEMED	30 dias a p/ 25/04/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 530 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**MARCAR** as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo MAIO - 2013/2014:

#### SEMUS

NOME	MATRICULA	AVISO
LEANDRO GONÇALVES DA COSTA	10/684038-3	7103/14
GLAUCIA FRANCESCONI RODRIGUES	10/687732-8	7104/14
ADRIANA DA SILVA CORREIA RODRIGUES	13/704224-5	7105/14
LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	13/708247-2	7106/14
IGOR RACHID GUIMARAES	13/713312-7	7107/14
IOLANDA MEDEIROS ALVES	10/682918-8	7108/14
PAULO RICARDO LOPES DA COSTA	13/713324-2	7109/14
DILSON DA SILVA PEREIRA	13/713325-9	7110/14

#### SEMC

NOME	MATRICULA	AVISO
MARIO SOARES PEREIRA NETO	10/675593-8	7111/14

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 531 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida

no processo administrativo nº 2015/008915,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, a funcionária CRISTIANE ROBERTADOS SANTOS TEODORO, matrícula nº 707.530-2, no cargo de Farmacêutico, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 15/12/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 532 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença-prêmio a funcionária **VERÔNICA LÚCIA GONÇALVES DA ROCHA**, matrícula nº 10/690.111-0 pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/12/2015 e término em 31/12/2015 (1º período) com início em 01/02/2016 e término em 31/03/2016 (2º e 3º período). Processo nº 2013/296411, quinquênio: 2004/2009.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 533 DE 12 DE MAIO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
BRUNO PEREIRA DA SILVA	13/712617-0	SEMED	60 dias a p/ 28/04/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 534 DE 13 DE MAIO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

**EXCLUIR** da Portaria SEMAD nº 356 de 07 de Abril de 2016, publicada no Jornal ZM Noticias em 09 de abril de 2016, referente à concessão de gratificação prêmio à servidora CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERRARI, matrícula nº 10/068631-1.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 535, DE 16 DE MAIO DE 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 033/CPIA/2016, de 16 de maio de 2016;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/026226, instaurado pela Portaria SEMAD nº 114/2016, publicada no Periódico Municipal do dia 06/02/2016, para apurar possível Abandono de Cargo Público.

Nova Iguaçu, 16 de maio de 2016.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692115-9

#### SEMOSP

### PORTARIA Nº. 025/SEMOSP/2016

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato nº 035/CPL/2016, Processo Nº 2015/001.186 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA E.M. CHAER KAZEN KALAOUM, NO BAIRRO ALIANÇA, NOVA IGUAÇU/RJ.  
**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e WJR EMPREITEIRA - EIRELI

MARLON SANTOS DE SOUZA  
Matr. 60/714.563-4

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA  
Matr. 60/713.304-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Carla Maria Lopes Neves**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

### PROCESSO: 2014/018838 REFERÊNCIA: REINICIO

Autorizo a Empresa **KMJ CONSTRUTORA LTDA**, a dar Reinício a Execução dos Serviços, Licitação Nº. **045/CPL/2014** Contrato Nº. **201/CPL/2014** Processo Nº. **2014/018.838**, referente à "EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA LINEAR COM QUIOSQUE E OBRA DE CONTENÇÃO AS MARGENS DO CANAL MARANHÃO NO BAIRRO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JARDIM DA VIGA". A contar de 12/05/2016. Publique-se.

**Carla Maria Lopes Neves**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

### SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 121/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os funcionários lotados na Superintendência de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, na função de Fiscal Sanitário:

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
André Luiz dos Santos Bento	13/13234-3	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Brenda Erthal Sousa	13/706370-4	Odontologia	Efetivo PCNI

Carine Amado de Souza	13/705678-1	Fisioterapia	Efetivo PCNI
Euge Neto	318744479	Agente de Saúde	Efetivo SES
Fátima de Jesus Esteves Dias	10/690240-7	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Luiz Paulo Francischelli Sobrinho	10/690235-7	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Maria Tereza Pires Fernandes	10/684034-2	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Mario Antonio Pinto Nogueira	10/690227-4	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Maurício Nobuo Menezes Sassaki	13/705854-8	Odontologia	Efetivo PCNI
Renato Francisco Gaudio	10/680588-1	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Vagner de Oliveira Andrade	10/690199-5	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
<b>Virginia Sequeira Moreira</b>	<b>10/690216-7</b>	<b>Medicina Veterinária</b>	<b>Efetivo PCNI</b>
Eliane Neves Lameiro de Miranda	13/705143-6	Enfermagem	Efetivo PCNI

**Art. 2º - DESIGNAR** os funcionários lotados na Superintendência de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, na função de Apoio Técnico Qualificado e Habilitado nas Ações de Vigilância e Fiscalização Sanitária Municipal.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Anielle Monteiro Vitorazzo	24/207702-2	Medicina Veterinária	Contratada
Semia Amir Seoud Gaio	24/207895-4	Medicina Veterinária	Efetivo PCNI
Renata Martins Guimarães	24/200879-5	Enfermagem	Contratada

**Art. 3º - DESIGNAR** o funcionário abaixo, lotado na Superintendência de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, para desempenhar atividades funcionais voltadas ao apoio administrativo e organizacional interno no órgão competente de Vigilância e Fiscalização Sanitária.

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Antonio Gonçalves Moreira	13/707810-8	Agente Administrativo	Efetivo PCNI

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de maio de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

# ESTIMULE

# o seu filho

# a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**